



ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Realizada aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h12, sob a Presidência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente, tendo comparecido os Vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Junior, Gilberto Oliveira da Silva, João Paulo Ribeiro da Costa, Leonel Augusto de Novais Filho, Reginaldo Rocha Santana e Ricardo Almeida dos Santos. Dando início, a Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis foi aprovada e assinada. Após, os membros da comissão mista definirão que os temas corrimão e gradil serão matérias de ofício. Seguindo, iniciou-se a discussão e votação dos seguintes: **Projeto de Lei Nº. 104/2026** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: *“Altera denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências”*. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 105/2026** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: *“Prorroga a vigência da Lei nº 2827, de 18 de junho de 2015 e dá outras providências”*. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 73/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Autoriza a instituir o Programa Tenda Lilás no Município de Embu das Artes e dá outras providências”*. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 74/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Autoriza a instituir o Projeto Mãe que estuda como diretriz de incentivo à permanência e à retomada dos estudos por mães no Município de Embu das Artes e dá outras providências”*. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 82/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Autoriza a instituição do Programa Municipal de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus Familiares e Cuidadores no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências”*. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 84/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Banco Vermelho no âmbito do Município de Embu das Artes e dá outras providências”*. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 92/2026** de autoria do Vereador Ricardo Almeida dos Santos: *“Institui o Programa Municipal de Orientação em Direitos e Cidadania no Município de Embu das Artes e dá outras providências”*. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 93/2026** de autoria da Vereadora Vanessa Teodoro da Silva: *“Autoriza o Poder Executivo a instituir*



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

a Política Municipal de promoção da Cultura de Paz e Segurança nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Embu das Artes e dá outras providências”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 94/2026** de autoria da Vereadora Vanessa Teodoro da Silva: “Autoriza o Poder Executivo a instituir uma Política Municipal de Prevenção, Registro, Acolhimento e Proteção contra a Violência e o Assédio praticado contra Professores e demais profissionais da educação no âmbito da rede pública municipal de ensino de Embu das Artes, e dá outras providências”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 96/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: “Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de Embu das Artes, o Dia Municipal dos Cães de Segurança Pública, a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 97/2026** de autoria do Vereador João Paulo Ribeiro da Costa: “Denomina “Rua Aquário” o logradouro público localizado no bairro Jardim do Colégio, no Município de Embu das Artes e dá outras providências”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 98/2026** de autoria dos Vereadores Gilberto Oliveira da Silva e Sandra Dias do Nascimento: “Altera a Lei nº 3.344, de 23 de agosto de 2022 e dá outras providências. (Praça “Bispa Célia Mota”)”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 100/2026** de autoria da Vereadora Vanessa Teodoro da Silva: “Institui o Programa Municipal de Capacitação Permanente para Identificação, Acolhimento e Encaminhamento de Mulheres em Situação de Violência no âmbito da Estância Turística de Embu das Artes e dá outras providências”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 101/2026** de autoria do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Enterramento de Redes Aéreas (elétrica, telefônica, TV a cabo e assemelhados) e utilização de métodos não destrutivos na Estância Turística de Embu das Artes, e dá outras providências”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 23/2026** de autoria do Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor João Adalberto dos Santos”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 24/2026** de autoria do Vereador Gideon Santos do Nascimento Junior: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes para Rosana Almeida Camargo”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 25/2026** de autoria do Vereador Gideon Santos do Nascimento Junior: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes para Mara Cruz”. **Liberado** com unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 27/2026** de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores: “Dispõe sobre concessão de Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes a integrantes do Grupo de Ações com Cães da Polícia Municipal de Embu das Artes e ao Secretário de Segurança Pública.”. **Liberado**



Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente

Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos Santos